

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes a Sra. Ministra Cármen Lúcia, os Srs. Ministros Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral Eleitoral. Ausente, sem substituto, o Ministro Ricardo Lewandowski.

Brasília, 24 de setembro de 2009.

23.148 - CONSULTA Nº 1.720 – CLASSE 10ª – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Fernando Gonçalves.

Consulente: José Sarney Filho, deputado federal.

Ementa:

CONSULTA. FIDELIDADE PARTIDÁRIA. DETENTOR DE CARGO ELETIVO. MUDANÇA DE PARTIDO. CONSEQUÊNCIAS. RESOLUÇÃO-TSE Nº 22.610/2007.

Acordos ou deliberações de qualquer esfera partidária não tem o condão de afastar as consequências impostas pela Resolução-TSE nº 22.610/2007, considerando a pluralidade de interessados habilitados a ingressar com o pedido de decretação de perda de cargo eletivo por infidelidade partidária.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder negativamente à consulta, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes a Sra. Ministra Cármen Lúcia, os Srs. Ministros Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral Eleitoral. Ausente, sem substituto, o Ministro Ricardo Lewandowski.

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Atas de Julgamento

Atas 99 e 105 de setembro 2009

ATA DA 99ª SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Senhores Ministros Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro e Arnaldo Versiani. Compareceu, também, o Senhor Ministro Aldir Passarinho Junior no julgamento do RO nº 1365. Procurador-Geral Eleitoral substituto o Dr. Mário Gisi. Secretário, Fernando Maciel de Alencastro. Às dezenove horas e vinte e cinco minutos teve início a homenagem póstuma ao Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Às vinte horas e vinte minutos foi aberta a sessão jurisdicional, sendo lida e aprovada a ata da 97ª sessão.

HOMENAGEM PÓSTUMA AO MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO

O SENHOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO (PRESIDENTE): Senhores, registro a presença honrosa do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, e as presenças à Mesa, igualmente honrosas, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Cesar Asfor Rocha; do Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Carlos Alberto Marques Soares; do Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Roberto Monteiro Gurgel. Saúdo os Ministros da Casa, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani; os filhos do homenageado, Doutor Carlos Augusto Vianna Direito e Doutor Carlos Alberto Menezes Direito Filho, a quem dedicamos esta sessão. Saúdo o Ministro Aldir Passarinho, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal; o Ministro Moreira Alves, também do Supremo Tribunal Federal; o Advogado-Geral da União, Ministro José Antonio Dias Toffoli; o Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler; os Ministros do Superior Tribunal de Justiça Nilson Naves, Aldir Passarinho Junior (ministro do STJ e do TSE), Hamilton Carvalhido, Nancy Andrighi, Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Teori Albino Zavascki, Castro Meira, Humberto Martins, Napoleão Maia Filho, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Arnaldo Esteves Lima; o Desembargador Vasco Della Giustina, magistrado convocado do STJ; o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador Dácio Vieira; o Ministro Eduardo Ribeiro, aposentado do STJ; o advogado, jurista e escritor Doutor Pedro Gordilho; o Subprocurador-Geral da República Mário José Gisi; as demais autoridades presentes, os advogados, os membros do Ministério Público, os serventuários, os membros da magistratura de 1º grau. Meus senhores, minhas senhoras, confirmo que esta sessão que ora se inicia tem por finalidade prestar homenagem póstuma ao Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, que foi ministro do Superior Tribunal de Justiça, no período de 27 de junho de 1996 a 5 de setembro de 2007, ministro do Supremo Tribunal Federal, de 5 de setembro de 2007 até o seu falecimento, ocorrido ainda no mês de setembro, e, também desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, no período de 1988 a 1996 – período, portanto, ininterrupto de 21 anos de judicatura colegiada. Sua Excelência foi advogado e, pelo quinto constitucional, iniciou sua carreira de magistrado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Aqui estão como representantes da família os filhos Carlos Alberto Menezes Direito Filho e Carlos Gustavo Vianna Direito. A Doutora Wanda, viúva, e a Doutora Luciana, filha, não puderam comparecer.